

PORTARIA Nº 156/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica na região administrativa de Apucarana.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Matrícula Funcional nº 724123, CPF nº 0XX.374.XXX-50, para desempenhar a função de gestor;
- II. Luiz Marcelo Franzin, Matrícula Funcional nº 7460, CPF nº 7XX.707.XXX-04, para desempenhar a função de fiscal.

Art.2º DETERMINAR que o Gestor e o Fiscal da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos municípios indicados na tabela constante da presente Portaria.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 067/2025, em razão de alteração dos servidores designados.

Nº	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Apucarana	23.313.269-1
2	Arapongas	23.313.342-6
3	Bom Sucesso	23.313.349-3
4	Califórnia	23.313.366-3
5	Cambira	23.313.371-0
6	Jandaia do Sul	23.313.376-0
7	Kaloré	23.313.383-3

Nº	MUNICÍPIO	e-Protocolo
8	Marilândia do Sul	23.313.391-4
9	Marumbi	23.313.393-0
10	Mauá da Serra	23.313.405-8
11	Novo Itacolomi	23.313.409-0
12	Rio Bom	23.313.414-7
13	Sabáudia	23.313.415-5

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

Diniz Dias Doliveira
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná